



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 335/2025

AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27.10.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a viabilidade de ser disponibilizado atendimento médico regular no Lar Frei Fabiano de Cristo, em Amambai – MS, com a presença de um médico uma vez por semana ou mediante revezamento entre os profissionais das Unidades Básicas de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar um atendimento de saúde mais humanizado, contínuo e acessível aos idosos residentes no Lar Frei Fabiano de Cristo, muitos dos quais apresentam limitações de mobilidade e condições de saúde que dificultam o deslocamento até as unidades de saúde.

O transporte frequente desses idosos, além de desgastante, pode representar riscos à saúde e gerar desconforto físico. A presença de um médico no próprio local, de forma periódica, facilitará o acompanhamento clínico, a prevenção de doenças e a detecção precoce de complicações, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar aos residentes.

Essa ação é um gesto de respeito, empatia e valorização da pessoa idosa, reforçando o compromisso do poder público municipal com a humanização da saúde e o cuidado com quem tanto contribuiu para a construção da nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência e da Secretaria Municipal de Saúde para atender a esta importante demanda.

C/Cópias:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alessandro Godoi Barbosa.

Administração do Lar do Idoso Frei Fabiano de Cristo.

Amambai, 22 de outubro de 2025.

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)